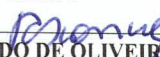




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 532/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 16/09/2024 a 16/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 532 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Licença por motivo de falecimento de pessoa da família”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, Interinamente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 9555/2024.


Resolve:

I- Conceder a Servidora, Maria Luzia de Jesus, CPF: 348.707.171-15, matrícula nº 64306, admitida em 01 de abril de 2009, no cargo de Técnica de Enfermagem-CAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, Licença por motivo de falecimento de seu irmão, por 08 (oito) dias, no período de 07 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2024.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal
(Secretário Municipal interino da
Secretaria de Gestão)